

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250207/0001-22**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSE NACELIO COUTO CRUZ, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2702.01/2025-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**26.503.198/0001-10 - V de P ANDRADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA PARA AGRICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES,	ser	12,00	Mês	3.716,67	3.500,00	42.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>42.000,00</b>

**Homologado para V de P ANDRADE inscrita no CNPJ/MF: 26.503.198/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 13/03/2025.**

  
**Jose Nacelio Couto Cruz**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**  
**MATRICULA Nº 0601.07/2023 - SEAGRO/PMA**

